



PORTARIA Nº. 083, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL A SERVIDORA ANGELA LUCIA CERATI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** a servidora **SRA ANGELA LUCIA CERATI**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, Matrícula nº. 621, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 06/02/2012, sendo elevada do Nível 04 CLASSE B para o **Nível 05 CLASSE B – GRADUADA**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2024**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível da servidora está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento com efeitos retroativos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba – MT, 15 de Março de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 15/03/2024 a 14/04/2024